



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 290, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

*Aprova a mudança de gestão dos Hospitais  
Universitários que são gerenciados pela  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –  
EBSERH na Paraíba.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A decisão dos municípios na Assembleia do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS/PB, em 05 de junho de 2023, pela aprovação da mudança de gestão dos Hospitais Universitários que são gerenciados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH na Paraíba para gestão estadual;

A necessidade de garantia de regulação e acesso aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária da CIB, no dia 05 de junho de 2023, realizada no município de Campina Grande/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a mudança de gestão dos serviços de saúde dos Hospitais Universitários que possuem contrato com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH na Paraíba para gestão estadual.

**Parágrafo único:** Os hospitais a que se refere o caput deste artigo estão detalhados a seguir com a respectiva gestão anterior à mudança.

**I** – Hospital Universitário Lauro Wanderley, CNES 2400243, gestão do município de João Pessoa/PB;

**II** – Hospital Universitário Alcides Carneiro, CNES 2676060, gestão do município de Campina Grande/PB;

**III** – Hospital Universitário Júlio Bandeira, CNES 2504502, gestão do município de Cajazeiras/PB.

**Art. 2º** Em observância à vigência dos contratos atuais entre as Secretarias Municipais da Saúde e a EBSEH, a mudança de gestão dos hospitais passará por um período de transição, que deverá contar com a participação do COSEMS/PB e da referida empresa de serviços hospitalares, além dos respectivos municípios e da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB